



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 563/2020

ITARUMÃ-GO, 13 de julho de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 13 107 2020

**“Decreta ponto facultativo no dia 20 de  
julho de 2020 e, dá outras  
providências”.**

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 20 de julho de 2020, em virtude do aniversário da cidade e comemoração da emancipação política de Itarumã que ocorrerá no dia 21 de julho de 2020 e, ainda para contenção de gastos públicos.

**Parágrafo Único** – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**,  
Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal